

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 30/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Leão Domingos Jesus Lopes de Pina, no cargo de Assessor Especial da Ministra da Justiça.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de Comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Leão Domingos Jesus Lopes de Pina, no cargo de Assessor Especial da Ministra da Justiça.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de setembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.